



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA

Edital nº 10, de 16 de setembro de 2021

Retifica o Edital nº 07/2021, de 30 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 – DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, torna pública a retificação do Edital nº 07, de 30 de agosto de 2021, referente ao Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso de estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao Ensino Médio – Modalidade Presencial, para o Campus Uruçuca.

1. Retificar o item 5.2, inciso V, referente à documentação exigida para aprovação e matrícula, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

5.2. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

(...)

V. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

Leia-se:

5.2. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

(...)

V. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do **Ensino Médio** ou Certificado de conclusão do **Ensino Médio** por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

2. As demais disposições do Edital nº 07, de 30 de agosto de 2021, permanecem inalteradas.

Original assinado.

Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretor-geral